LEI COMPLEMENTAR Nº 173

de 09 de maio de 2018

“Aumenta o número de vagas para o cargo efetivo de Engenheiro Civil, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2018, DE 09/05/2018

“Aumenta o número de vagas para o cargo efetivo de Engenheiro Civil, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º.

Fica aumentado o número de vagas do cargo de Engenheiro Civil II, que na Lei Complementar nº 149/2016, de 30/03/2016, Anexo I, Tabela 3 - Grupo Ocupacional 3 - Técnico de Nível Superior - TNS - a quantidade de vaga era de 01, passa a constar como 03 vagas.

Art. 3º.

Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2018.

ALUÍZIO SÃO JOSÉ

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Registra-se e Publica-se

ALUÍZIO SÃO JOSÉ

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 173/2018 - 09 de maio de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em